Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 27/2019

APROVADO
Data 20/05/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica para que seja implantado em nosso município o Projeto City Câmera, aplicado atualmente na cidade de São Paulo/SP, visando garantir mais segurança à população.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando para que seja implantado em nosso município o Projeto City Câmera, aplicado atualmente na cidade de São Paulo/SP, visando garantir mais segurança à população.

O Projeto City Câmera, aplicado atualmente na cidade de São Paulo/SP, é uma iniciativa que visa inibir a ação de criminosos e aumentar a segurança e o bem-estar da população. Trata-se de uma importante ferramenta do poder público para detectar, prevenir e reagir à situações de emergência, ocorrências e manutenção do espaço público.

O principal diferencial do programa é a participação da população, onde o poder público utiliza-se das câmeras de monitoramento particulares instaladas nas residências e pontos comerciais do município, ampliando assim sua rede de monitoramento.

Nosso município possui, atualmente, menos de 50 (cinquenta) câmeras instaladas e espalhadas pelas vias públicas. Além do custo dos equipamentos, há que se considerar que este número é baixíssimo levando em conta o perímetro total do município e a quantidade de habitantes, sendo insuficiente e ineficaz para garantir a segurança da população.

No projeto City Câmeras, aplicado em São Paulo, o poder público utiliza-se de um sistema que tem a integração das imagens coletadas pelas suas próprias câmeras e também das coletadas pelas câmeras particulares, formando uma ampla rede de monitoramento, permitindo ao poder público garantir mais segurança à sociedade. Além disso, o município não teria gastos com os equipamentos,

considerando que seriam utilizadas câmeras particulares, em parceria com a população.

Por isso, solicito ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de implantar tal ideia em nosso município, visando a segurança e a qualidade de vida da comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de maio de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP